

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 233 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 169/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2021.

SERVIDOR	CARGO	Nº PORTARIA CONCEDENDO
Jaqueline Schons	Nutricionista	066/2012
Jéssica de Marque	Dentista	177/2018
Monica Winter Possatto	Psicólogo	241/2017
Odinei Follmann	Dentista	060/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 07 de junho de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná